



PORTARIA N.º 89, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

“Nomeia e constitui a “Gerência do Programa  
BDMG REURB”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1.º Nomear e constituir a “Gerência do Programa BDMG REURB” encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação dos projetos financiados pelo contrato BDMG n.º 359.272/2023 .

Art. 2.º A “Gerência do Programa BDMG REURB” será constituída por:

I – Sérgio José Thomaz da Silva – Engenheiro Civil e Diretor da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos;

II – Raphael Matias Silva – Engenheiro;

III – Joyce Pereira Inácio – Chefe de Gestão de Contratos.

Art. 3.º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 23 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AC8-A98B-51DC-573F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 23/11/2023 20:25:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2AC8-A98B-51DC-573F>